

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 013/2019**, devidamente homologado a fl. \_\_\_\_\_ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos materiais a seguir:

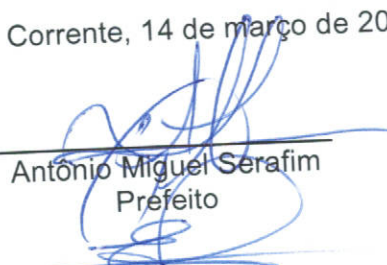
#### Itens e descrições e quantidades:

Item	Qtd.	Und.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	02	Unid	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (D.E.A.): <u>Especificação técnica mínima</u> : Opção de modo manual e automático. Choque bifásico até 200 Joules. Deverá possuir botão para liga/desliga e choque. Possuir mensagem e comando por texto e voz, em Português. Possuir cartão ou memória interna para registro de eventos e ECG. Possuir tempo de carga, igual ou menor que 8 segundos. Deve utilizar bateria recarregável de longa duração que permitam executar no mínimo 200 choques quando em carga completa sem necessidade de troca. Deve realizar autotestes periódicos avaliando a funcionalidade do equipamento. Deve possuir sinal sonoro que auxilie o socorrista no ritmo das compressões cardíacas. Peso menor que 3,5kg com baterias e eletrodo. Permitir a transferência dos dados gravados na memória interna, e fornecer o dispositivo necessário para a conexão com porta USB dos microcomputadores. Possuir registro na ANVISA. Acessórios do equipamento: 01 (um) par de eletrodos (pás) autoadesivos adultos. 01 (um) par de eletrodos (pás) autoadesivos pediátricos descartáveis. 01 (uma) bateria interna, 01 (uma) bolsa, para transporte. Manual do usuário em português. Software com licença livre de instalação em microcomputadores, que permita a transferência, armazenamento, visualização e impressão dos eventos registrados durante os atendimentos. Garantia mínima de 3 anos. Prazo entrega 30 dias a contar da data de emissão da ordem de fornecimento.	Instramed/ Isis pro	6.747,00	13.494,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>13.494,00</b>

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 013/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial N.º 009/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.


Ribeirão Corrente, 14 de março de 2019.

  
Antônio Miguel Serafim  
Prefeito

Etienne Alberto Luiz Siquitelli Silva  
Secretario Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

  
INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº: 90.909.631/0001-10  
Rua: Beco José Paris, nº339- Bairro Sarandi- Porto Alegre/RS  
Representante da empresa

Testemunhas:

- 1- Ligia de Farias RG: 2077914758
- 2- Beatriz Ap. Pimenta RG: 49.014.751-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

ANEXO VIII  
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda

Ata de registro de preços nº: 014/2019

Licitação: Pregão Presencial 009/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LONGARINA, ELETROCARDÍOGRAFO, DESFRIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, MARTELO DE REFLEXO, ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA, GONIÔMETRO E ANDADOR A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CORRENTE.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

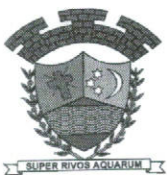
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 14 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 293.680.388-80 RG: 30.233.754-4  
Data de Nascimento: 21/09/1979  
Endereço residencial completo: Rua Alexandre Speretta, 1089 – São Joaquim – Franca/SP  
E-mail institucional: [saude@ribeiraocorrente.sp.gov.br](mailto:saude@ribeiraocorrente.sp.gov.br)  
E-mail; pessoal: [etienecontato@yahoo.com.br](mailto:etienecontato@yahoo.com.br)  
Telefone(s): (16) 3702 - 4558/9.9999-6297

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Antônio Miguel Serafim  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9  
Data de Nascimento: 02/01/1959  
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP  
E-mail institucional: [gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br](mailto:gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [prefeitomiguelserafim@gmail.com](mailto:prefeitomiguelserafim@gmail.com)  
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Arthur Jorge de Almeida Moraes  
Cargo: Gerente Geral  
CPF: 511.125.237-15 RG: 21.211.457-14  
Data de Nascimento: 07/07/1959  
Endereço residencial completo: Rua Pampa, nº34- Sarandi  
E-mail institucional: [licitacoes@instramed.com.br](mailto:licitacoes@instramed.com.br)  
E-mail pessoal: [licitacoes@instramed.com.br](mailto:licitacoes@instramed.com.br)  
Telefone(s): (051)3073-8228

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.